

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.º 04/2016 - PGJ, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Nunes Laureano, Digníssimo Promotor de Justiça de Getulina, 01 (um) aparelho de ar condicionado, modelo Midea, série: 38MTCB12M5, com capacidade de 12.000 BTU'S, avaliado em R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando os bens destinados à Promotoria de Justiça de Getulina.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.124, p.71, de 6 de julho de 2016.